



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



PROGRAMA  
CIDADES  
SUSTENTÁVEIS



DECRETO Nº 1388/2017  
DE 09 DE JUNHO DE 2017

“DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO  
DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS  
NO DIA 16 DE JUNHO DE 2017”.

SERGIO FORNASIER, Prefeito Municipal de  
Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o feriado Santo de Corpus  
Christi, no dia 15 de junho de 2017 – quinta-feira,

DECRETA:-

Art. 1º - Ponto facultativo para as Repartições Públicas  
Municipais no dia 16 de junho de 2017 – sexta-feira.

Parágrafo Único - Excetua-se do disposto no presente  
Decreto, a Repartição que, por sua natureza houver necessidade de  
funcionamento ininterrupto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 09 de junho de 2017.

  
SERGIO FORNASIER  
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura  
Municipal na data supra.

  
LUIZ ANDRE DINALLO  
Secretário Municipal de Governo e Planejamento